

## **EDITAL INTERNO DEPEX 003/2023**

**O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Monitoria remunerada.**

### **1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO GERAL:**

Promover uma ação articulada de ensino entre a dinâmica dos conteúdos abordados nas aulas com o suporte extraclasse, no sentido de desenvolver atividades que amenizem a problemática da retenção e da evasão de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio e Superior. Possibilitando, assim, a ampliação da permanência e êxito destes discentes no Câmpus Bagé.

#### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

I – Contribuir com as atividades de ensino, que proporcionem a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes;

II – Proporcionar o diálogo e a troca de experiências entre docentes e estudantes e, sempre que possível, articular atividades interdisciplinares;

III - Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades complementares à formação acadêmica, a fim de estimular o estudante nas suas dimensões técnica e crítica.

### **2. PÚBLICO-ALVO:**

Discentes do ensino técnico de nível médio e superior, regularmente matriculados no IFSul/Câmpus Bagé.

### 3. DAS VAGAS:

<b>Nº</b>	<b>Curso(s) de Atuação</b>	<b>Componente(s) Curricular(es)</b>	<b>Vagas</b>
1	Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Agropecuária, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Agrônômica e Tecnólogo em Alimentos	Matemática	2
2	Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Agropecuária e Engenharia Agrônômica	Física	1
3	Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Agropecuária, Engenharia Agrônômica e Tecnólogo em Alimentos	Biologia	2
4	Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Agropecuária, Engenharia Agrônômica e Tecnólogo em Alimentos	Química	1
5	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Técnico Integrado em Informática	Algoritmos e Lógica da Programação	1

6	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Estruturada	1
7	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Técnico Integrado em Informática	Programação Orientada a Objetos	1
8	Técnico Integrado em Agropecuária e Engenharia Agrônômica	Produção Vegetal	1
9	Técnico Integrado em Agropecuária e Engenharia Agrônômica	Produção Animal	1
10	Técnico Integrado em Agropecuária e Engenharia Agrônômica	Engenharia Rural	1
11	Técnico Integrado em Agropecuária e Engenharia Agrônômica	Solos e Agrometeorologia	1
	<b>TOTAL:</b>		<b>13</b>

#### **4. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:**

A atividade de monitoria terá duração de 4 meses, podendo ser renovado por mais um período, com o cumprimento de **4h semanais** e será regida pelo Regulamento de Monitoria do Câmpus Bagé.

#### **5. DA BOLSA DE MONITORIA:**

As Atividades de Monitoria serão remuneradas por percepção de Bolsa, no valor R\$ 400,00 mensais.

## 6. DAS INSCRIÇÕES:

**Data: 03 à 07 de julho de 2023.**

**Local:** As inscrições serão realizadas no Gabinete da Direção Geral, situada nas dependências do Câmpus Bagé, nos seguintes horários:

**Manhã: 9h às 12h;**

**Tarde: 14h às 17h;**

Para consolidar sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

- a) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1);
- b) Entregar uma cópia do histórico escolar (acesso pelo sistema SUAP).

## 7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O (a) candidato (a), estudante regular do IFSul/Câmpus Bagé, deverá entregar na data prevista neste edital, o formulário de inscrição, devidamente preenchido, (ANEXO 1) disponibilizado no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) em editais 2023 do câmpus Bagé, anexando ao mesmo seu histórico escolar e cumprir as etapas de avaliação conforme o componente curricular ao qual se candidata.

### 7.1 Dos Requisitos Específicos:

**Vaga 1 (Matemática):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar matriculado a partir do 5º semestre do curso técnico em Informática, ou 3º ano do curso técnico em Agropecuária ou qualquer semestre do curso superior;

**Vaga 2 (Física):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar matriculado a partir do 5º semestre do curso técnico em Informática, ou 3º ano do curso técnico em Agropecuária ou qualquer semestre do curso superior;

**Vaga 3 (Biologia):** Poderão participar da seleção apenas os alunos da Engenharia Agrônômica a partir do 3º semestre.

**Vaga 4 (Química):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter cursado e sido aprovado no componente curricular o qual se candidata. Sendo assim, poderão concorrer à vaga, alunos(as) matriculados a partir do 5.º semestre do curso técnico em informática e

do 3.º ano do curso técnico em agropecuária.

**Vaga 5** (Algoritmos e Lógica da Programação): o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado com o mínimo de 75% de frequência nas componentes curriculares o qual se candidata.

**Vaga 6** (Programação Estruturada): o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado com o mínimo de 75% de frequência nas componentes curriculares o qual se candidata.

**Vaga 7** (Programação Orientada a Objetos): o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado com o mínimo de 75% de frequência nas componentes curriculares o qual se candidata.

**Vaga 8** (Produção Vegetal): o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado nas disciplinas: Melhoramento Vegetal (3º Eng. Agrônômica) e Plantas de Lavoura II (5º Eng. Agrônômica).

**Vaga 9** (Produção Animal): o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado nas disciplinas: Anatomia e Fisiologia Animal (3º Eng. Agrônômica) e Melhoramento Animal (3º Eng. Agrônômica).

**Vaga 10** (Engenharia Rural): o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado em pelo menos duas das seguintes disciplinas: Topografia II (3º Eng. Agrônômica), Mecanização Agrícola (5º Eng. Agrônômica) e Irrigação e Drenagem (7º Eng. Agrônômica).

**Vaga 11** (Solos e Agrometeorologia): o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado nas disciplinas: Agrometeorologia (4º Eng. Agrônômica) e Solos II (5º Eng. Agrônômica).

## **8. DA SELEÇÃO:**

8.1. A seleção dos monitores ocorrerá no período de 10 a 14 de Julho de 2023. Os candidatos serão informados sobre o horário e local das entrevistas por meio do site oficial e murais da instituição. É imprescindível que os candidatos compareçam à entrevista portando seu histórico escolar. Durante a entrevista, serão apresentados de forma

detalhada os critérios de avaliação e as metodologias utilizadas no processo seletivo dos monitores.

8.2. A divulgação dos resultados será realizada até o dia 19 de Julho de 2023, por meio do site oficial do IFSul e dos murais da instituição. Os candidatos selecionados serão contatados individualmente e receberão as orientações necessárias para o início de suas atividades como monitores.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Será aprovado o (a) candidato (a) que obtiver a maior média entre as etapas de seleção, de acordo com as normas de seleção de cada componente curricular.

9.2. Os resultados serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:

- a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;
- b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;
- c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

10.2. O (a) candidato (a) classificado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para preencher e assinar o termo de compromisso (ANEXO 2), independentemente da notificação individual.

10.3. O não comparecimento e a consequente não assinatura do termo de compromisso implica em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.

10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

10.5. Na hipótese da inexistência de outro (a) (s) candidato (a) (s) aprovado (a) (s) o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, que deverá ser finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.

10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e

tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Bagé.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e direção-geral.

---

**Alissandra Hampel**

Departamento de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – IFSul/Câmpus Bagé

---

**Giulia D Avila Vieira**

Diretora – IFSul/Câmpus Bagé